

Decreto nº 10.530, de 22 de novembro de 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.166/2021, de 26 de junho de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

Considerando Ofício nº 1036/2024, de 16 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

I - Representantes do Poder Público, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representantes dos órgãos do executivo municipal e dos órgãos da administração pública estadual ou federal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Sandra de Lima Gigante
Suplente: João Gabriel Segantine

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

Titular: Manoel Andreo de Aro
Suplente: Bianca dos Santos Garcia Assunção

c) Representante da concessionária dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável e coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário:

Titular: Marcelo Roberto de Oliveira
Suplente: João Paulo Alves

d) Representante da concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica:

Titular: Dulcimar Cunha
Suplente: Henrique Santiago Martin

II - Representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representantes da sociedade civil ligadas a Universidades, Faculdades, Sindicatos, Associações, Clube de Serviços e Organizações Não Governamentais (ONGs), conforme descrito no regimento interno:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo - OAB SP:

Titular: Aduino José de Oliveira

Suplente: Moises Marcolino

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP:

Titular: Neli Antonia Meneghini

Suplente: José Buso Filho

c) Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP:

Titular: Nallígia Tavares de Oliveira Tavares

Suplente: Mutilo Henrique de Souza

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Jales – ACIJ:

Titular: Leandro Rocca Lima

Suplente: Ana Campos Entidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração